



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Ofício n° 011/2023,


Umari/CE, 19 de maio de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Umari vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal em anexo a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. **INDICAÇÃO N° 011/2023**, sugerindo ao excelentíssimo senhor Prefeito, que, **"SEJA ENCAMINHADO A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE"**. Especialmente de enfermeiras (os), auxiliares e técnicos de enfermagem, de iniciativa do vereador Klebson Pereira Izidro.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de V. Exa., no que se fizer necessário.

  
Iracema Grangeiro Leite  
Coord. Recursos Humanos  
PORTARIA Nº 2022.01.03.043  
19/05/23

  
Klebson Pereira Izidro  
Presidente -

Exmo. Sr. Prefeito

Alex Sandro Rufino Ferreira

Prefeito Municipal de Umari

Nesta



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

Recebi em 16/05/2023  
João Herculano

INDICAÇÃO Nº 011/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a vossa excelência, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **SUGERINDO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alexandro Rufino, que, seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que disponha sobre reajuste do piso salarial dos profissionais da saúde, especialmente de enfermeiras (os), auxiliares e técnicos de enfermagem.

  
Klebson Pereira Izidro  
-Vereador-



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO  
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito, indiscutivelmente, a área da Saúde é conhecida pela rotina de trabalho árduo e estressante e pela contínua pressão de reduzir sofrimentos e salvar vidas, portanto devemos investir nas pessoas que investem em nós. Aliás, o mundo enfrenta a escassez de profissionais da saúde. Eventual valorização não é somente pela pandemia que enfrentaram, mas como também por toda a prestação de serviços que oferecem, nas mais diversas áreas.

Atualmente, foi aprovado o piso salarial da enfermagem pela lei Federal 14.434, de 2022. A lei criou o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem. Os valores são de R\$ 4.750,00 aos enfermeiros. Para técnicos de enfermagem 70% desse valor, o que corresponde a R\$ 3.325,00. Já auxiliares de enfermagem R\$ 2.375,00. Assim, através dessa indicação pretendemos que o Município adote o piso concedido pelo governo federal, fazendo-se, assim, justiça aos profissionais de saúde local.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 16 de maio de 2023.

  
**Klebson Pereira Izidro**  
-Vereador-